



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação de Lei tem como objetivo instituir o programa “Oficinas de Inglês para Crianças e Adolescentes (OICA)” no Município de Campo Largo, com a finalidade de promover o ensino gratuito de inglês para as crianças e adolescentes campolarguenses, contribuindo para o desenvolvimento educacional, cultural e social dos jovens do município.

O inglês é reconhecido globalmente como a língua franca, essencial para a comunicação em diversas áreas, como comércio, ciência, tecnologia, cultura e diplomacia. De acordo com levantamento da *Ethnologue*, 2023, mais de 1,4 bilhão de pessoas no mundo falam inglês, seja como primeira ou segunda língua. Países como os Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia têm o inglês como língua oficial, enquanto muitos outros países, como os da União Europeia, Índia, Filipinas, Singapura, e diversos outros ao redor do mundo, utilizam o inglês como segunda língua oficial.

No cenário mundial, a proficiência em inglês é frequentemente vista como um diferencial significativo no mercado de trabalho, e as oportunidades profissionais para aqueles que dominam a língua são consideravelmente ampliadas. Além disso, o domínio do inglês permite o acesso a uma vasta gama de informações e conhecimentos, já que grande parte da literatura científica, artigos acadêmicos e conteúdos multimídia estão disponíveis nesse idioma. A inclusão do ensino de inglês no formato de oficinas em Campo Largo representa um avanço significativo no sentido de preparar os jovens para um mundo cada vez mais globalizado, no qual a fluência em inglês é um requisito fundamental.

Em termos de importância cultural, o aprendizado do inglês não se limita apenas à comunicação, mas também à ampliação do repertório cultural dos indivíduos. A língua inglesa é a língua de muitos dos maiores movimentos culturais contemporâneos, incluindo a música, o cinema, a literatura e as artes digitais. Estudar inglês proporciona aos alunos acesso a um vasto universo de produções culturais que moldaram a sociedade moderna. Além disso, a convivência com diferentes culturas e a ampliação do conhecimento de diferentes expressões



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

artísticas e científicas enriquecem a formação pessoal e o pensamento crítico dos estudantes.

A implementação do programa OICA no município de Campo Largo visa garantir que nossos jovens possam não apenas desenvolver as habilidades linguísticas essenciais, mas também ampliar seu entendimento sobre o mundo e suas possibilidades. Além disso, ao oferecer aulas gratuitas, o programa assegura que todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua condição econômica, tenham acesso a uma educação de qualidade, sem que haja barreiras financeiras para o seu desenvolvimento.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Cultura, com sua experiência na organização de eventos e ações culturais no município, será a responsável pela coordenação do programa. A proposta é que as aulas sejam oferecidas em horários alternativos, tanto no período matutino quanto vespertino, garantindo maior alcance para os estudantes da rede municipal.

Portanto, este programa não só promove a inclusão educacional e cultural, mas também prepara as futuras gerações para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais interconectado. Ao instituir o OICA, o Município de Campo Largo estará investindo no futuro dos seus jovens, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para um desenvolvimento pessoal e profissional pleno.

Campo Largo, 25 de março de 2025.

Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
(2025-2026)

Junior Andreassa
Vereador